



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	11010000229/18	13/06/2019 15:35:47	NUCLEO ARAXÁ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00128608-7 / ARIALDO JOSE DE OLIVEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 739.577.636-49	
2.3 Endereço: AVENIDA JOAO SEVERINO GONÇALVES, 960	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SANTA JULIANA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.175-000
2.8 Telefone(s): (34) 9136-3245	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00134204-7 / JOSÉ RENATO PEREIRA	3.2 CPF/CNPJ: 881.203.256-72	
3.3 Endereço: RUA ALCEDINA FERREIRA, 426	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: PEDRINOPOLIS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.178-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Novo Horizonte	4.2 Área Total (ha): 139,7619		
4.3 Município/Distrito: PEDRINOPOLIS	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 14905	Livro: 2	Folha:	Comarca: PERDIZES
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 244.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.869.500	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 23,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	139,7619
Total	139,7619
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Agricultura	122,4300
Pecuária	3,5650
Nativa - sem exploração econômica	13,7669
Total	139,7619

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,5200
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		338,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		338,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				1,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	244.483	7.869.085
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Corte de árvores isoladas			1,0000
Total				1,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		60,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - 323 rvores na cerca de divisa e 15 em meio a lavoura

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Introdução:

Foi realizada vistoria em área de propriedade de José Renato Pereira, no município de Pedrinópolis - MG, para avaliação de área requerida para o corte de 338 árvores isoladas, sendo 323 dispostas em toda a extensão da cerca de divida da propriedade e ainda 15 árvores em meio à lavoura. O objetivo da vistoria foi avaliar pedido de corte raso com destoca para otimização da agricultura.

2- Descrição da Propriedade/área requerida:

A propriedade possui 139,6491 hectares divididos em 127,3016 há de áreas produtivas, 12,3475 de reserva legal já inclusos 3,5263 ha de APP.

A solicitação é para o corte de 338 árvores isoladas, sendo 323 dispostas em toda a extensão da cerca de divida da propriedade e ainda 15 árvores em meio à lavoura, ambas de espécies comuns do cerrado.

A propriedade possui CAR, onde informa como reserva legal toda a área de vegetação nativa em seu interior.

Como a propriedade está abaixo de 04 módulos fiscais a RL pode ser menor que 20% conforme Lei estadual 20.922/13.

Foi verificado que as informações prestadas no CAR – Cadastro Ambiental Rural do imóvel correspondem com a realidade. Os posseiros e proprietários rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza do dominial ou possessória, devendo esta alteração ser aprovada e homologada pelo órgão ambiental competente.

A propriedade está inserida na bacia do rio Paranaíba. O imóvel é considerado “pequeno imóvel rural”, com área menor que quatro módulos. Segundo o zoneamento ecológico econômico do Estado de Minas Gerais, a área possui vulnerabilidade natural baixa e a prioridade de conservação da flora é baixa.

3 - Vistoria:

Durante vistoria em campo foram constatadas as seguintes situações:

A propriedade atualmente é totalmente antropizada e tem a agricultura de culturas anuais como única atividade não possuindo, portanto nenhuma área degradada ou subutilizada.

A solicitação apresentada é para supressão de vegetação nativa, sendo corte de 323 árvores de pequeno e médio porte, isoladas em fileira ao lado da cerca de divisa da propriedade e ainda 15 árvores de médio porte isoladas em meio à lavoura, todas de espécies comuns do cerrado

4 -Considerações finais

A área solicitada atende a legislação ambiental vigente.

O rendimento lenhoso estimado será de 120 m³ de lenha que serão convertidos e, 60 m³ de carvão.

A propriedade está regularizada ambientalmente:

- Possui CAR registrado na matrícula

- Possui AAF nº 01769/2016

- Não faz uso de recursos hídricos

O prazo para execução será de 02 (dois) anos conforme art. 4º, parágrafo 4º da Resolução Semad 1.905/13.

5 – Conclusão

Tomando por base as informações colhidas in loco e avaliação de documentação apresentada o parecer é FAVORÁVEL pelo corte de 338 árvores isoladas, divididas em 323 árvores de pequeno e médio porte disposta em fileira na cerca de divisa da propriedade e ainda 15 árvores de médio porte espalhadas em meio à lavoura

Dar dstinação correta ao material lenhoso

Manter isoladas todas as áreas de RL e APP

Construir bolsões e curvas de nível para impedir assoreamento nas áreas abaixo

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

GIOVANI MARCOS LEONEL - MASP: 1105361-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 29 de maio de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER